Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 301/2022

MERCADO DIGITAL N.º 120/2021 - COM REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI 04016-00086243/2021-41

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 301/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - **SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **36.257.530/0001-67**, estabelecida na **TR SIA TRECHO 2 LOTE 1575 SALA 201 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.200-029**, telefone: **(93) 3843-7244**, e-mail: **paulo@hexagon-brasil.com**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **PAULO CÉSAR RÍGOLO**, portador do RG n.º **16.***.075-* - **SSP/SP**, inscrito no CPF n.º ***.106.***-64**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 301/2022**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) Da Solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 132/2022 (90845367)**, apresentada pela área demandante (198257119 e 203189232);

(ii) Do Aceite e proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (204456180 e 208320133);

(iii) Da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (205309698);

(iv) Do Parecer SEI-GDF n.º 468/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (206839632), emitido pela Superintendência Jurídica.

(v) Da Nota Técnica SEI-GDF n.º 186/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (206132955), emitida pela Coordenação de Controle Interno e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 132/2022 (90845367),** por mais 90 (noventa) dias, a contar de **19 de julho de 2026 a 17 de outubro de 2026,** com fundamento no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF; e

b) A inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo, valor total global da contratação **PASSA A SER de R$ 212.465,85 (duzentos e doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos),** compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Qtde. Emb.
1	LOTE 01	LOTE 01 OPME PEQUENOS FRAGMENTOS COM PREVISÃO DE 14 (QUATORZE) CAIXAS DE INSTRUMENTAL COMODATO	LOTE	1	LOTE	LOTE

LOTE 01 - CAIXA DE PEQUENOS FRAGMENTOS

ITEM	CÓD. SES	CÓD. MV	DESCRITIVO	QTDE. ATUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	34617	4933	PLACA DCP RETA PARA PARAFUSO DE 3,5MM, TAMANHOS VARIADOS. EM LIGA METÁLICA, TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	76	HEXAGON	R$ 167,02	R$ 12.693,52
2	34672	4934	PLACA 1/3 TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM, TAMANHOS VARIADOS. EM LIGA METÁLICA, TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	133	HEXAGON	R$ 133,61	R$ 17.770,13
3	34618	4935	PLACA DE RECONSTRUÇÃO RETA PARA PARAFUSO DE 3,5MM COM TAMANHOS VARIADOS. EM LIGA METÁLICA, TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	47	HEXAGON	R$ 240,62	R$ 11.309,14
4	26192 e 26185	4936	PLACA ORTOPÉDICA MODELO EM T/L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM. EM LIGA METÁLICA, TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	10	HEXAGON	R$ 267,22	R$ 2.672,20
5	34609	4937	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM COM TAMANHOS VARIADOS. EM LIGA METÁLICA, TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	1.400	HEXAGON	R$ 24,63	R$ 34.482,00
6	34610	4938	PARAFUSO ESPONJOSO COM ROSCA PARCIAL E ROSCA TOTAL, DIÂMETRO DE 4,0 MM E COMPRIMENTOS VARIADOS. EM LIGA METÁLICA, TODOS OS TAMANHOS (COMPRIMENTOS) DISPONÍVEIS PELO FABRICANTE.	247	HEXAGON	R$ 35,49	R$ 8.766,03

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Qtde. Emb.
2	LOTE 02	LOTE 02 OPME GRANDES FRAGMENTOS COM PREVISÃO DE 12 (DOZE) CAIXAS DE INSTRUMENTAL COMODATO	LOTE	1	LOTE	LOTE

LOTE 02 - CAIXA GRANDES FRAGMENTOS

ITEM	CÓD. SES	CÓD. MV	DESCRITIVO	QTDE. ATUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
7	34291	4931	Placa DCP RETA LARGA para parafuso de 4,5 mm, tamanhos variados. Em liga metálica, todos os tamanhos (comprimentos) disponíveis pelo fabricante.	225	HEXAGON	R$ 240,09	R$ 54.020,25
8	26832	4940	Placa DCP RETA ESTREITA para parafuso de 4,5 mm, tamanhos variados. Em liga metálica, todos os tamanhos (comprimentos) disponíveis pelo fabricante.	84	HEXAGON	R$ 213,96	R$ 17.972,64
9	34619	4941	Parafuso CORTICAL 4,5 mm com tamanhos variados. Em liga metálica, todos os tamanhos (comprimentos) disponíveis pelo fabricante.	2.194	HEXAGON	R$ 22,45	R$ 49.255,30
10	34620	4942	Parafuso ESPONJOSO com rosca parcial e rosca total, diâmetro de 6,5 mm e comprimentos variados. Em liga metálica, todos os tamanhos (comprimentos) disponíveis pelo fabricante.	112	HEXAGON	R$ 31,47	R$ 3.524,64

VALOR TOTAL: R$ 212.465,85 (duzentos e doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

PAULO CÉSAR RÍGOLO
Representante Legal

HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR RIGOLO**, **Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 20:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/07/2026, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **208017197** Código CRC: **F865578B**.